

Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Segunda-feira • 11 de dezembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1381

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	 2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	 2
ATA (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)	
EXTRATO (CONTRATO № 080/2023)	 4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 037/2023)	 5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. — 13.753.959/0001-40

ATA SESSÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO 003/2023

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 09h, foi realizada a sessão para abertura da habilitação remissivo ao Credenciamento 003/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO, DE FORMA DEFINITIVA, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos do Edital da licitação ora referenciada. A presente Licitação foi publicada no Mural desta Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Estavam presentes o Presidente e comissão, nomeados por meio da Portaria nº. 003/2022 de 04/01/2022 composta pelos Srs. David Fonseca da Paixão (Presidente), Juvenal Silva Costa Neto (membro) e Sandoval dos Anjos Vieira (membro). Iniciados os trabalhos, identificou-se que as seguintes empresas encaminharam documentação via e-mail disponibilizado no instrumento convocatório, em ordem cronológica:

CREDENCIAMENTO

Nº	EMPRESA/PESSOA FISICA	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE	CPF
			LEGAL	
1	FERNANDO CAETANO	039.167.186-30	FEERNANDO CAETANO	039.167.186-30
	MOREIRA FILHO		MOREIRA FILHO	
2	LUCAS RAFAEL ANTUNES	014.721.886-16	Drª.QUÉSIA DOS SANTOS	068.908635-00
	MOREIRA		SOUZA	
3	JONAS GABRIEL ANTUNES	065.132.226-05	JONAS GABRIEL	065.132.226-05
	MOREIRA		ANTUNES MOREIRA	
4	HASTA LEILÕES	616.988.065-15	MAURICIO PAES INACIO	616.988.065-15
5	RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68	RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
6	JOSECELLI KILDARE	551.109.405-68	JOSECELLI KILDARE	551.109.405-68
	FRAGA GOMES	·mi ·	FRAGA GOMES	
7	RUDIVAL ALMEIDA GOMES	606.650.765-68	RUDIVAL ALMEIDA	606.650.765-68
	JUNIOR		GOMES JUNIOR	1
8	CHAMADOIRO LEILÕES	818.956.155-34	NINA CHAMADOIRO DE	818.956.155-34
			MATOS	
9	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53

Destaque-se que a preposta Drª QUÉSIA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº. 068.908635-00, esteve presencialmente na sessão, munida de procuração que a habilitava a representar o Sr. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº. 014.721.886-16.

Os demais interessados enviaram sua respectiva documentação mas não se fizeram presentes no ato de abertura da Habilitação, conforme possibilidade estipulada no edital.

FASE DE HABILITAÇÃO

44

Página 1 de 2



Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. — 13.753.959/0001-40

O Presidente consigna em ata que em atendimento ao art. 79 da lei 14.133/21, a Administração divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Adiante, informa o Presidente que a prestação do serviço será paralela e não excludente, caso em que é viavel e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, e que a padronização está devidamente aposta no edital de chamamento público ora epigrafado.

Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação, o Presidente identificou que o Senhor Rudval Almeida Gomes Junior, não apresentou nos documentos solicitados o comprovante de residência, os demais interessados que enviaram a documentação satisfizeram os requisitos referente à habilitação, tendo os declarados CREDENCIADOS. Em atinência aos princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório foi franqueada a palavra à preposta presente para que se manifestasse sobre a decisão do Presidente, indicando se havia interesse em interposição de recurso da decisão prolatada nessa fase. A preposta, Drª. Quésia dos Santos Souza, informou que possuía interesse em interpor recurso da decisão proferida. O presidente informou que as razões dos recursos devem ser apresentadas no prazo legal. Nada mais a ser tratado a sessão foi encerrada, os demais atos serão publicado no Diário Oficial dos Município.

As regras de contratação dos interessados CREDENCIADOS, serão aquelas já definidas no edital.

Destarte, o Presidente declara encerrada a sessão e informa que os demais atos do presente processo serão publicados em Diário Oficial oportunamente. A presente ata, após lida e achada conforme, vai por mim assinada (SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA), e pelos demais presentes nesta sessão pública. Itamari, BA, 07 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
David Fonseca da Paixão
PRESIDENTE
Lapto
Juvenal Silva Costa Neto
MEMBRO
(Pline)
Sandoval dos Anjos Vieira
MEMBRO)
G THE
PARTICIPANTE:
duria dos Santos Souza
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
CPF: 014.721.886-16
REPRESENTANTE: Drª Quésia Santos Souza CPF: 068.908635-00
CFF. 000.900000-00

Página ≥ de 2

EXTRATO (CONTRATO № 080/2023)



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Itamari Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência

C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE CONTRATO 080/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI. DISPENSA DE LICITAÇÃO № 037/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2023. FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS,

CIMURC, CNPJ: 18.661.189/0001-29

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR CHAPA MULLER/VAP 55 PARA MANUTENÇÃO RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE

ITAMARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023. VIGÊNCIA: 11/12/2023 A 31/12/2023

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128-2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037-2023 - FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. XXVI, DA LEI N° 8666/93; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAMARI; CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS, CNPJ: 18.661.189/0001-29; OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR CHAPA MULLER/VAP 55, PARA MANUTENÇÃO RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI. VALOR MENSAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0202 - 2005 - 33903900 - 15000000.

David Fonseca da Paixão Presidente da CPL

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 037/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2023 DISPENSA N° 037/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, <u>RATIFICO</u> a mencionada declaração de dispensa para a pela necessidade locação de um rolo compactador chapa muller/vap 55, para manutenção ruas e estradas vicinais do Município de Itamari, junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS, CNPJ: 18.661.189/0001-29, cujo valor da contratação será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 08 de dezembro de 2023.

Everton Borges Vasconcelos Prefeito Municipal